



**CÓPIA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 19 /2025.

A Comissão Permanente da Câmara Municipal de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições consubstanciadas no art.43 da norma regimental e com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para fornecer as seguintes informações:

1- Quais são as ações adotadas pelo Poder Executivo em relação ao pagamento de horas extras dos motoristas do município, em especial aqueles lotados nas secretarias de Saúde e Educação?

2- Qual é o quantitativo atual de horas acumuladas no banco de horas desses servidores?

3- Em caso de existência de banco de horas, está prevista a compensação dessas horas ou o pagamento das mesmas como horas extras? Caso positivo para qual data?



4- Há registro formal e atualizado do controle de jornada desses profissionais, com informações disponíveis para fiscalização?

5- Quais os critérios utilizados para a autorização de horas extras e o lançamento no banco de horas?

6- Há previsão de revisão ou atualização das normas internas que regulam o pagamento ou compensação de horas extras?

7- Existe algum levantamento recente sobre a carga de trabalho dos motoristas, especialmente quanto à compatibilidade entre a jornada exigida e a jornada contratada?

8- Caso não esteja havendo o pagamento ou a compensação adequada das horas, quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação?

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem como objetivo obter informações detalhadas a respeito da situação dos motoristas vinculados ao Município de Dores do Indaiá/MG, especialmente aqueles lotados nas Secretarias de Saúde e Educação, no que se refere ao pagamento de horas extras, ao controle de jornada e à gestão do banco de horas.

Considerando que os motoristas desempenham papel essencial na logística de atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes e alunos, é de extrema importância que sua jornada de trabalho



13 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

esteja sendo conduzida de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Há relatos de acúmulo de horas trabalhadas sem a devida compensação ou pagamento, o que pode configurar possível irregularidade e gerar passivos trabalhistas futuros para a administração municipal. Além disso, a ausência de um controle rigoroso e transparente pode comprometer a saúde física e mental dos servidores, além da eficiência dos serviços prestados à população.

O requerimento visa garantir a fiscalização do uso de recursos públicos, a valorização dos servidores e o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal. Também se busca compreender se há planejamento orçamentário suficiente para atender às demandas do setor e evitar soluções paliativas que onerem indevidamente a folha de pagamento.

Dessa forma, as informações solicitadas são fundamentais para que esta Comissão exerça seu papel fiscalizador de forma responsável e propositiva, colaborando com a melhoria da gestão pública e a proteção dos direitos dos trabalhadores.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 08 Abril de 2.025.

  
AMANDA CARLA GONÇALVES  
Vereadora – AVANTE  
RELATORA





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

*[Signature]*  
GUSTAVO H. DE OLIVEIRA FELICIANO  
Verador - PDT  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
CLEBER TONACO DE SOUSA  
Vereador – MDB  
SECRETÁRIO

Em	09 / 04 / 25
Às	08:49 horas,
Protocolo nº	286   25
Dm CCN.	
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	